CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 12/ 2022

Ementa: Cria a Galeria de Homenagem Póstuma, em ambiente da Câmara Municipal de Barra Mansa, denominada Galeria Paulo da Gráfica, e dá outras providências.

Art. 1º - Institui-se na Câmara Municipal de Barra Mansa, a Galeria de homenagem póstuma, denominada Galeria Paulo da Gráfica.

Parágrafo Único – A Galeria será fixada em espaço de uso comum ao público geral que possibilite destaque no interior do prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Galeria Paulo da Gráfica, exporá nome, foto, e período de legislatura de parlamentares que faleceram durante o exercício do mandato.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 DE JULHO DE 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE